



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 12/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.019658/2022-16

Chapecó-SC, 23 de junho de 2022.

Aprova a prorrogação de Contrato entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Apoio e Amparo à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 22 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Contrato Nº. 31/2019, entre Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e Fundação de Apoio e Amparo à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR), até 21 de outubro de 2022, para viabilizar a execução do projeto "Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital"

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 22 de junho de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 13:44)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 14:03)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **9734cbcd0a**